



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 41/2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor **RAUL FERNANDES SIMÕES**, protocolizado sob o nº 19.436/2019, a partir de 20 de março do ano em curso.

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, sob protocolo nº 19.112/2018, referente ao Exercício 2018/2019.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RAUL FERNANDES SIMÕES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **20/03/2019** a **18/04/2019**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Maratáizes-ES, 19 de março de 2019.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2019/2020